



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI nº 1286/95**

**SÚMULA:-** Dá denominação á Travessa desta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

## **LEI**

**Art. 1º** Fica denominado a travessa VICENTE KOXNE, a via publica que inicia na Rua José Adachski e tem como ponto final a estrada de ferro da rede Ferroviária Federal S.A, podendo ser individualizada como sendo a 2ª Rua projetada e inserida no mapa do Loteamento da Vila Anésia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 19 de abril de 1995.

**JOSÉ DA SILVA REIS**

Prefeito Municipal